

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JESSÉ CUPERTINO o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

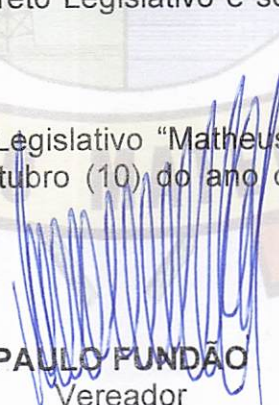
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 096/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Jessé Cupertino.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

Jessé Cupertino, brasileiro, casado, 43 anos, dois filhos.
(Nacionalidade, estado civil, idade e quantos filhos)

- Endereço: Rua Oldema Faria Santos, nº 571 lado norte.

Bairro: Guriri

Cidade: São Mateus

CEP: 29.946-480

Tel. Residencial:

Tel. celular: 27-99756-3774

- **FORMAÇÃO**

Superior incompleto

- **OUTROS CURSOS**

- Técnico em segurança pública. (Polícia Militar ES)
- Instrutor de Proerd (Polícia Militar)

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de Governador Valadares MG, nascido aos 20 dias do mês de Maio de 1981, filho de Antônio Cupertino Ferreira e Neusa Cunha Ferreira, Casado com Janaelly Leite Cupertino, pai de Júlia Leite Cupertino e João Antônio Leite Cupertino, cheguei em São Mateus no ano de 2000, onde montei junto com meu sogro a fábrica de premoldados Premoelly na antiga madeireira Carrafa em Guriri, após

fui trabalhar como vendedor na Decorplast, vindo posteriormente entrar na área da Petrobrás em 2006 como Supervisor de Segurança Patrimonial, quando em 2009 tive a honra de ingressar nas fileiras da Gloriosa Polícia Militar do Estado do Espírito Santo onde já estou a 15 anos servindo o povo mateense, instrutor do PROERD e Pelestrante ant drogas.

Naturalidade (cidade, estado, dia, mês e ano do nascimento); filiação; nome do cônjuge; nome dos filhos; onde trabalhou e atualmente onde trabalha e há quanto tempo (cargo ou função que exerce), e demais relevantes informações de sua trajetória de vida, tais como cargos outrora ocupados, condecorações.

OBS.: Gentileza anexar cópia de documento de identificação atualizado.

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA016406453<229<<<<<<<<<<<
8105200M3306149BRA<<<<<<<<<<4
JESSE<<CUPERTINO<<<<<<<<<<<<